

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.634

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.179, DE 10/12/2007.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 3.179, de 10 de Dezembro de 2.007, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub - Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito Adicional Especial na importância de R\$ 3.000,00 (Trê mil reais), para repasse de verba ao Cecci.

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

3.3.50.00 – Transf.à Instituições Priv.s/Fins Lucrativos

F.P. 08.244.0023.2077 – Repasse de Verba ao Cecci

3.000,00

R\$

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00– Encargos Gerais do Município

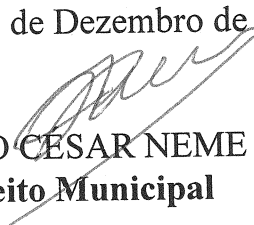
3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.04.122.0003.2005 – Manutenção das Diversas Secretarias R\$

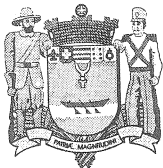
3.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 26 de Dezembro de 2007.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 5.634, 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL DE
CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL
Nº. 3.179, DE 10/12/2007.**

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º De conformidade com a Lei nº. 3.179, de 10 de
Dezembro de 2.007, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub -
Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito Adicional Especial na
importância de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para repasse de verba ao Cecci:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

3.3.50.00 – Transf.à Instituições Priv.s/Fins Lucrativos

F.P. 08.244.0023.2077 – Repasse de Verba ao Cecci **R\$3.000,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto
com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação
orçamentária:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.04.122.0003.2005 – Manutenção das Diversas Secretarias **R\$3.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 26 de Dezembro de 2007.

PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, nesta data no Paço Municipal.

Decreto 5.634/07 – Crédito Adicional Especial

1/1